

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

SHERCO MINEIRO DE ENDURO 2023 / REGULAMENTO GERAL BASICO

ART.01- A **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FMEMG)**, é a única entidade capacitada por lei a autorizar, aprovar, coordenar, e supervisionar atividades motociclísticas no território estadual, em consequência, elaborar o presente regulamento. Assim sendo este campeonato é de propriedade da FMEMG.

- i. Caso a PROVA, seja realizada conjuntamente com o Campeonato Brasileiro, valem todas as regras do Campeonato SUPERIOR, o resultado de cada piloto será retirado com base no seu tempo total do dia da classificação final da PROVA em questão, cada um dos dias que se refere cada ETAPA, considerando somente os pilotos LICENCIADOS REGULARMENTE na FMEMG, E LANÇADOS OS REPECTIVOS PONTOS NO RANKING do Campeonato Mineiro, não haverá, premiação em separado.

ART.02- Este regulamento entrará em vigor a partir do momento de sua publicação e divulgação pela FMEMG junto aos pilotos licenciados pela FMEMG.

ART.03- PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO:

- A. Para participar no Campeonato Mineiro será obrigatório o uso de motos específicas de Enduro; caso a moto não seja específica, a mesma deverá estar de acordo com este regulamento;
- B. Todas as provas deverão ser concebidas, tendo em vista testar a resistência do conjunto piloto / motocicleta;
- C. É de responsabilidade do piloto e/ou responsável qualquer consequência de seus atos ou ações, tanto civil ou criminalmente.

ART.04 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO DE PILOTOS

- A. Os 20 (vinte) melhores pilotos classificados de cada categoria, receberão os pontos conforme a colocação ao fim de cada etapa, ou dia de corrida:

01º Lugar - 25 Pts	08º Lugar - 13 Pts	15º Lugar - 06 Pts
02º Lugar - 22 Pts	09º Lugar - 12 Pts	16º Lugar - 05 Pts
03º Lugar - 20 Pts	10º Lugar - 11 Pts	17º Lugar - 04 Pts
04º Lugar - 18 Pts	11º Lugar - 10 Pts	18º Lugar - 03 Pts
05º Lugar - 16 Pts	12º Lugar - 09 Pts	19º Lugar - 02 Pts
06º Lugar - 15 Pts	13º Lugar - 08 Pts	20º Lugar - 01 Pts
07º Lugar - 14 Pts	14º Lugar - 07 Pts	

- B. Haverá descarte de 1 (uma) etapas, N-1, participada ou não, em todas as classes e na geral. Sendo que o descarte pode ser em qualquer etapa de qualquer prova.
 - I. Esta clausula só será VALIDADA E UTILIZADA, ou seja, serão feitos os descartes se forem realizadas um número superior a 3 etapas. Ou seja, 3 etapas, NÃO HAVERA DESCARTE, E O CAMPEONATO PODE SER ENCERRADO Por motivos de força maior (justificada pela situação) alguma(s) etapa(s) forem canceladas;
 - II. No caso de uma DESCLASSIFICAÇÃO, o resultado desta etapa será ZERO PONTOS, esta etapa NÃO PODERA SER USADA COMO DESCARTE NO CAMPEONATO.
- C. A Etapa Final, SOMENTE ULTIMA ETAPA (OU DIA DE PROVA, SE FOR O CASO), valerá como pontos dobrados. Por exemplo: o piloto que se classificou em 1º Lugar, receberá 25 pontos da etapa mais o bônus de 25 pontos, computando 50 pontos no total, o piloto que se classificou em 5º lugar receberá 16 pontos da etapa e outros 16 do bônus, somando 32 pontos na referida etapa;
- D. No caso de provas de 2 (dois) dias, o Campeão da Prova será quem somar o maior número de pontos, de acordo com os pontos do Ranking obtidos em cada dia de prova. (Ex: o piloto que conquistar um 1º lugar no primeiro dia e um 2º lugar no segundo dia de prova somará 47 pontos, ou seja, 25 e 22 pontos respectivamente);
- E. O organizador de cada Etapa poderá indicar 4 (quatro) pilotos, através do regulamento complementar, ou particular, que serão considerados "co-organizadores". Estes pilotos irão duplicar seu melhor resultado dentre as outras etapas do Campeonato que tenha efetivamente participado. Estes co-organizadores deverão, obrigatoriamente, estar presentes no dia da prova e diretamente envolvidos na organização;
- F. Será feito o Ranking GERAL, entre todos os inscritos na prova, lançando os pontos as 20 melhores confirma pontuação no ART 04.A, independente da categoria.

ART.05 – DESEMPATE:

- A. **No Campeonato:**
 - o **CRITÉRIO 01:** será considerado vencedor o piloto que obtiver mais pontos, desconsiderando os descartes

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- **CRITÉRIO 02:** persistindo o empate, o vencedor será aquele que obtiver maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim por diante.
 - **CRITÉRIO 03:** Caso ainda persista o empate, a preferência será dada ao piloto melhor colocado na última prova, e assim por diante em ordem inversa de prova.
- B. **Na Prova de 2 dias:** a vitória será decidida em favor do vencedor do segundo dia de prova.
- C. **Na Etapa ou Prova de 1 dia:** o vencedor será o piloto que obtiver maior número de primeiros lugares, depois segundos lugares e assim por diante, nos testes especiais.

ART.06 – REGULAMENTO SUPLEMENTAR: Todas as provas terão um regulamento suplementar, em que deverá constar o nome do diretor de prova, membros da organização que receberão os pontos de “co-organizador”, membros do júri, número de voltas e quilometragem de cada dia, horário de largada do primeiro competidor, locais de largada e chegada, fonte da hora oficial e outras informações julgadas de relevância e que forem necessárias para o bom andamento do evento.

ART.07 - DEVERES DO PILOTO: É dever de todos os pilotos manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição além de respeitar todas as disposições constantes no presente regulamento e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Desportos, Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito. A documentação do piloto / moto é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

ART.08 - INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas pelo Motoclube Organizador responsável pelo evento, ou em local por ele determinado. O piloto deverá estar obrigatoriamente LICENCIADO para o ano corrente à FMEMG e na CBM, para a participação no campeonato. Pilotos licenciados a outras Federações Estaduais podem participar da prova, mas terão sua classificação desconsiderada na elaboração do Ranking do Campeonato Mineiro de Enduro.

Notas Importantes:

- A. O valor da inscrição será anunciado no regulamento suplementar.
- B. Ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos eximem a CBM, a FMEMG, o clube organizador, os promotores e patrocinadores da prova, de toda e qualquer espécie de responsabilidade por danos que venha a causar a terceiros e ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição. As inscrições serão limitadas e definidas no regulamento suplementar.

ART.09 – CIRCUITO

- A. A pista deverá ser praticável em qualquer tipo de tempo, para motocicletas off-road;
- B. A distância total de cada dia não poderá ser inferior a 60 km.
- C. O tempo total para um dia de competição não poderá exceder sete horas e trinta minutos.

ART.10 - PERCURSO / MARCAÇÃO

- A. O percurso deverá ser marcado por setas indicativas de direção, sinal de confirmação de percurso, sinal de direção errada, tinta spray e bumpings.
- B. A organização deverá ter cuidado, em caso de roteiros diferentes nos dois dias, para que não haja confusão de indicações, neste caso é recomendado utilizar cores diferentes de marcação para cada dia.
- C. Em áreas de difícil marcação, poderão ser colocados bumpings indicativos do caminho.
- D. Os pilotos devem seguir rigorosamente as leis de trânsito, nas áreas em que a prova transcorrer, sob pena de PENALIZAÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO.
- E. A organização poderá estabelecer zonas de radar. A velocidade máxima deverá constar no regulamento complementar e o local deverá estar sinalizado com placas ou pintura, indicando: “início radar” e “fim radar”. A penalização deverá também ser estabelecida no regulamento complementar;

ART.11 - CATEGORIAS: O Campeonato Mineiro de Enduro será disputado na categorias abaixo:

- A. E1 – até 250cc 2 tempos e 4 tempos;
- B. E2 – de 255cc a 450cc 4 tempos;
- C. E3 – mais de 255cc 2 tempos e mais de 455cc 4 tempos;
- D. EJ – PILOTOS até 23 (vinte e três) anos. Os corredores inscritos “Junior” devem ter menos de 23 anos (no dia 1 de janeiro do ano corrente);
- E. E4 – motocicletas originalmente até 36cv (trinta e seis cavalos), conforme cláusula 6.2.1 do CBE, para o ano (OU CLASULIA EQUEUVALENTE);
- F. EI – INTERMEDIARIA, para pilotos que não estão aptos, a participar na ELITE (E1, E2, E3, EJ e E4), moto livre escolha;

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- a. É vetada a participação na Categoria INTERMEDIARIA (EI) aos PILOTOS que nos últimos 2 (dois) anos anteriores ao ano corrente, estiveram no ranking dos TOP 15 no Ranking Geral, ou Enduro GP, ou ELITE, do Brasileiro de Enduro, exceção para os pilotos das categorias EIA e ENA. Para a categoria EI, também é vetada a participação dos Campeões e Vice-Campeões na GERAL, dos Campeonatos Estaduais da Modalidade Enduro dos Estados da Federação onde já foram realizadas Provas do CBE nos últimos 2 anos.
- b. Ao Campeão na INTERMEDIARIA (EI) vedada à participação, nesta categoria INTERMEDIARIA (EI) e também nas AMADORAS (EIA e ENA) no ano subsequente ao seu título;
- G. E35 – PILOTOS acima de 35 (trinta e cinco) anos completos no ano corrente, moto livre escolha;
- H. E40 – PILOTOS acima de 40 (quarenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;
- I. E45 – PILOTOS acima de 45 (quarenta e cinco) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;
- J. E50 – PILOTOS acima de 50 (cinquenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;
- K. E55 – PILOTOS acima de 55 (cinquenta) anos completados no ano corrente, moto livre escolha;
- L. EF – PILOTOS do sexo feminino, moto livre escolha;
- M. EIA “IMPORTADA AMADORA” – PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 15 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também é vetada à participação na categoria EIA os pilotos campeões e vices, nos 2 (dois) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA e ENA do Brasileiro. A moto a ser usada é de livre opção;
- N. ENA “NACIONAL AMADORA” – motocicletas orinalmente até 250cc (duzentos e cinquenta centímetros cúbicos), conforme cláusula 6.2.1. Destinada a amadores / iniciantes no CBE.
 - a. É vetada a participação na categoria ENA aos PILOTOS que nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano corrente, não estiveram no ranking dos TOP 15 no Ranking Geral, ou Enduro GP, do Brasileiro de Enduro, bem como também não estiveram no ranking dos TOP 2 na GERAL do estadual, nas modalidades Cross Country, MotoCross, Rally ou Enduro. Também é vetada à participação na categoria ENA os pilotos campeões e vices, nos 2 (dois) anos anteriores ao ano corrente, na categoria EIA ou ENA do Brasileiro. Nestes casos o piloto devera se inscrever na E4, ou em outra categoria por idade, que independe da moto;
- O. EY “YOUTH” – para pilotos até 18 (dezoito) anos. Moto livre escolha;
 - a. A circulação por vias públicas da Categoria EY YOUTH está vinculada a autorização LOCAL, devendo ser expressamente autorizada. As condições para isto deverão ser estabelecidas devem constar no REGULAMENTO COMPLEMENTAS DA PROVA;
- P. Os organizadores poderão acrescentar outras categorias, porém estas categorias não farão parte do Campeonato Mineiro e largarão após os pilotos do referido Campeonato.

ART.12 – CLASSIFICAÇÃO: Cada piloto acumula o tempo do somatório dos testes especiais válidos, inclusive as frações de segundos (definidos pela cronometragem) somadas a todas as possíveis penalidades de Largada, CH's, CP's, Pre-Finish, PT e demais penalidades aplicadas. Sendo, assim, chegamos a uma pontuação e conseqüente classificação em ordem crescente de pontos para a etapa. **PREMIAÇÕES:** Serão entregues, no mínimo, troféus do 1º ao 5º lugares de cada categoria.

ART.13 – VISTORIA

- A. A vistoria será feita no dia e horário designado no regulamento suplementar da prova, aonde o quadro da motocicleta terá o número anotado, de forma a assegurar a identificação da mesma em qualquer momento da prova, sendo obrigatório que o piloto inicie e termine a prova com a mesma motocicleta. É -passível de DESCLASSIFICAÇÃO caso o piloto troque de motocicleta durante a prova. A troca de motocicleta poderá ser constatada por denúncia, devidamente fundamentada e documentada por escrito pelo denunciante e testemunhas;
- B. Equipamentos verificados na vistoria:
 - i. Farol, este item deverá ter especial atenção, pois caracteriza nossa modalidade. Assim, para o público, fotografias e, filmagens fica evidente que se trata de Enduro FIM;
 - ii. Pontas dos manetes de freio e embreagem arredondados;
 - iii. Ruídos Excessivos emitidos pelo sistema de escapamento;

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- C. A falta de qualquer um dos itens de vistoria não impedirá a participação na prova, mas acarretará uma PENALIZAÇÃO 60 SEGUNDOS no seu tempo total.
- D. A motocicleta deverá ter descanso, ou vir acompanhada de um cavalete ou similar. Após a vistoria, a moto não mais pode ser ligada, e deverá ser colocada no parque fechado até a hora da sua largada. Os pilotos que não fizerem a vistoria, não poderão largar.

ART.14 - CONTROLE DAS MOTOCICLETAS: Os oficiais poderão, a cada controle horário, verificar o número do chassi, e/ou algum dos itens exigidos na vistoria. Se faltar algum item ou se existir uma dúvida, o oficial responsável a este controle horário **comunicará ao piloto o fato e apresentará relatório do mesmo ao Diretor de Prova.**

ART.15 - REPAROS E MANUTENÇÕES: Todo reparo e/ou manutenção nas motocicletas deverá observar os critérios a seguir:

- A. O piloto poderá receber ferramentas e/ou peças em qualquer parte da prova, EXETO DENTRO DAS ESPECAIS, sendo punido com penalização em tempo, o piloto que receber AJUDA EXTERNA.
- B. É proibido o uso de ferramentas elétricas e/ou movidas a ar comprimido, exceto as movidas por baterias internas e um compressor para encher o pneu.
- C. Os reabastecimentos (gasolina e óleo), somente poderão ser feitos nos CHs, entre as bandeiras branca e amarela ou em áreas pré-definidas pelo organizador e deverão ser feitas com o motor desligado.
- D. O piloto pode receber a qualquer tempo e lugar, câmaras de ar e cilindros de ar, que poderão ser trocados a qualquer tempo, inclusive com ajuda de mecânicos.
- E. Em todos os CHs, entre a bandeira branca e a amarela, o piloto poderá receber auxílio mecânico, sendo liberado o número de mecânicos para trabalhar na motocicleta. Os mecânicos poderão efetuar qualquer manutenção permitida nas motocicletas, inclusive, as trocas de pneus e câmaras de ar ou cilindros.
- F. No caso de provas de 2 dias, no Pré Finish, o piloto deverá ingressar no parque de trabalho no seu horário ideal de controle e terá um tempo máximo de 20 (vinte) minutos para fazer a manutenção da moto, deixando-a pronta para a largada do segundo dia e passar no CH de controle no parque fechado.
 - O não cumprimento de qualquer destes itens descritos acima, acarretará em PENALIZAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO do piloto.

ART.16 - PARQUE FECHADO

- A. Toda prova deverá ter uma área cercada e descoberta destinada ao Parque Fechado que abrigará as motocicletas após a vistoria até a largada e chegada do primeiro dia até a largada e chegada do segundo dia se for o caso.
- B. Esta área deverá ter segurança, os quais deverão impedir o acesso de pessoas não autorizadas.
- C. As motos deverão entrar e sair do Parque Fechado desligadas.
- D. É proibido qualquer reparo ou manutenção na motocicleta, inclusive reabastecimento.
- E. É proibido tocar nas outras motocicletas, tocar na própria motocicleta, a não ser para colocá-la e retirá-la do Parque Fechado.
- F. É expressamente proibido fumar no Parque Fechado.
- G. As motos não poderão ser cobertas com nenhum tipo de proteção.
 - O não cumprimento de qualquer destes itens acarretará na PENALIZAÇÃO EM 60 PONTOS ao piloto.

ART.17 - PARQUE DE TRABALHO

- A. Em todos os CH's entre a bandeira branca e a bandeira amarela deverá existir um Parque de Trabalho.
- B. Nesta área serão feitos todos os serviços de manutenção, com ou sem o auxílio de mecânicos, tendo a supervisão de comissários da organização.
- C. De acordo com o local poderão, ou não, ser permitidos veículos de apoio nos Parques de Trabalho.
- D. É proibido fumar no Parque de Trabalho.
 - Não cumprimento destes itens acarretará na PENALIZAÇÃO EM 60 PONTOS ao piloto.

ART.18 - ÁREA DE LARGADA

- A. É uma pequena área localizada logo após o Parque Fechado, onde os pilotos aguardam o seu horário de largada. A moto só poderá ser ligada pelos meios normais (kick ou partida elétrica). Esta área contém uma linha / placa / relógio, ou mesmo um local previamente estabelecido pelo organizador, onde o comissário efetivamente fará a anotação do tempo. A aproximadamente 20 (vinte) metros após o ponto onde o comissário fará a largada deverá ser estabelecida a linha de 20 metros. A linha de 20 metros deverá ser cruzada pelo piloto e sua motocicleta dentro do seu minuto de largada.
- B. A Área de Largada deve ser previamente definida pelo organizador com a aprovação do comissário da FMEMG que supervisionará a prova;

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- C. O piloto terá 1(um) minuto (o seu minuto de largada) para cruzar esta linha. Caso ultrapasse o minuto reservado para a sua largada, ele será PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS. Caso cruze a linha de 20 metros com a moto desligada dentro do seu minuto de largada será PENALIZADO EM 10 SEGUNDOS;
- D. É proibido ligar a moto antes do horário estabelecido no cartão de horário. Caso o piloto ligue a moto antes do sinal do comissário será PENALIZADO EM 20 SEGUNDOS;
- E. Após a linha de 20 metros os pilotos poderão receber auxílio para ligar a moto, sendo aplicada a penalização para o caso, 10 ou 20 segundos.

ART.19 - PROCEDIMENTO DE LARGADA

- A. Nos dias da prova, os pilotos podem entrar no Parque Fechado 05 (cinco) minutos antes de seu horário de largada, para se prepararem para levar sua motocicleta para a Área de Largada.
- B. Seguindo a ordem de largada, o piloto deve se dirigir a linha de largada e aguardar seu horário de largada, o responsável pela largada anotará o tempo no local determinado pela Direção da Prova
- C. Após seu horário de largada o piloto terá 1(um) minuto para ligar a moto e cruzar a linha de 20(vinte) metros usando a propulsão do motor de sua moto. O piloto não é obrigado a estar na linha de largada na hora de sua largada, mas ele tem que ligar e cruzar a linha de 20(vinte) metros dentro do seu minuto, estabelecido no cartão de horário.
- D. Se o piloto chegar a linha de largada após seu minuto de largada, perderá 60(sessenta) pontos por minuto de atraso, e este novo horário será seu novo horário de largada, e a partir daí o processo de largada se inicia com o sinal de largada e o prazo de 1 (um) minuto para cruzar a linha de 20 (vinte) metros. Este artigo diz respeito ao atraso do piloto para a largada do dia, por exemplo, o horário do cartão de horário é às 10:01:00, o piloto chega às 10:03:01, portanto 2 minutos de atraso, 60 pontos por minuto, e consequente penalização de 120 pontos.
- E. Se o piloto não cruzar a linha de 20 (vinte) metros antes de “virar” o seu minuto de largada será penalizado em 20 (vinte) pontos. Se o motor morrer antes da linha de 20 (vinte) metros, o piloto deve religar a moto, e se cruzar a linha antes de 1 (um) minuto do sinal de largada, ele não será penalizado.
- F. Se o piloto cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando a moto perderá 10 (dez) pontos. Portanto se houver dificuldade em ligar a moto, é melhor cruzar a linha de 20 (vinte) metros empurrando e perder 10 (dez) pontos e tentar ligar a moto após a linha do que se atrasar e perder 20 (vinte) pontos.

ART.20 – ORDEM DE LARGADA

- A. Os 20 (vinte) pilotos melhores classificados na Geral do Campeonato Mineiro de Enduro, regularmente inscritos na prova, largarão sempre na ordem da classificação, os demais por sorteio na seguinte ordem: **E1, E2, E3, EJ, E4, EI, E35, E40, E45, E50, E55, EIA, ENA, EF e EY** (se for o caso);
- B. Na primeira etapa do ano será, como não havia o Ranking Geral, do ano anterior, seguindo o mesmo critério do ART.20, A;
- C. A largada será de 2 ou, no máximo, 03 pilotos por minuto, sendo que este intervalo pode ser de 2 em 2 minutos, se devidamente justificado e aprovado pela Comissão de Enduro
- D. No caso de prova de mais de 1 dia, a ordem de largada do dia seguinte será de acordo com a classificação do dia anterior.
- E. Caso a prova seja em conjunto com o Campeonato Brasileiro, desconsidera-se os ART 20, A e B, a ordem de largada será a estabelecida pelo regulamento superior, ou definida pelo regulamento complementar.

ART.21 - CONTROLES HORÁRIOS (CHs)

- A. Os controles horários visam anotar o horário de passagem do piloto, desconsiderando os segundos. Estes controles devem ser colocados:
 - - Na saída da Área de Largada, no começo de cada dia;
 - - Na entrada do Parque Fechado no fim de cada dia;
 - - Em pontos intermediários colocados pelo percurso, de modo a dividir a prova em partes para compensar possíveis atrasos.
- B. Os controles horários serão indicados por uma bandeira branca (início do Parque de Trabalho) e uma bandeira amarela (final do Parque de Trabalho) onde estará efetivamente o oficial de CH. A bandeira amarela poderá ser substituída pelo relógio, ou outra marcação definida pelo organizador;
- C. Um relógio oficial deve ser colocado ao lado da bandeira amarela, para que os pilotos possam saber e orientar a hora de passagem do piloto;
- D. A marcação do tempo será feita no momento da passagem pela bandeira amarela, relógio ou ponto determinado. Os pilotos perdem 60(sessenta) pontos por cada minuto adiantado ou atrasado em relação ao tempo estabelecido no seu cartão de tempos;

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- E. De acordo com o organizador, a passagem pelos CH's intermediários da prova, poderá ser exigido que a moto passe desligada, esta exigência e consequente penalidade deverá constar no Regulamento Complementar;
- F. O piloto perderá 60 (sessenta) pontos se parar entre a bandeira amarela e a mesa de controle;
- G. No último CH do dia (parque fechado), não há penalização por adiantamento. O tempo máximo que um piloto pode se atrasar de seu tempo original é de 30 (trinta) minutos.
- H. Os CHs contam desde a primeira volta;
- I. É recomendado que a distância entre os controles horários seja entre 5 km e 35 km;
- J. A velocidade média que deve ser mantida entre um controle horário e o controle seguinte não deverá ultrapassar 50 km/h;
- K. Em caso de força maior (condições meteorológicas agravantes), o Diretor de Prova poderá mudar o horário previsto para um horário mais lento, antes da largada ou antes de cada volta.

ART.22 - LIMITE DE ATRASO: Um piloto que chegar no controle horário (CH) com mais de 30 (trinta) minutos após sua hora inicial de largada prevista para a volta está automaticamente DESCLASSIFICADO. Contudo, o piloto poderá, sobre sua própria responsabilidade, continuar na prova até que o Diretor de Prova tome a decisão final. Se o piloto convencer o Júri que ele atrasou por circunstâncias excepcionais independentes de sua intenção, como por exemplo, um atraso causado por levar os primeiros socorros a um ferido em caso de acidente grave, uma tolerância de tempo suplementar lhe será concedido. O pretexto de haver empecilho por um outro concorrente não poderá ser aceito como uma desculpa válida.

ART.23 - TESTES ESPECIAIS (PROVAS)

- A. Durante a prova haverá testes especiais que poderão ser de Enduro (ET – Enduro Teste), de Motocross (CT – Cross Teste) ou de Trial (XT – Extreme Teste).
- B. No início e no final dos testes haverá um fiscal que registrara o tempo de passagem pelo mecanismo de cronometragem utilizado pela organização (que deverá incluir no mínimo DÉCIMOS DE SEGUNDOS). O piloto ao chegar ao início do teste, deverá obrigatoriamente parar e aguardar a liberação por parte do fiscal, e seguir o mais rápido possível até o final do teste.
- C. Na primeira volta do primeiro dia, o ET (Enduro Teste) não conta para a pontuação, servindo apenas de reconhecimento.
- D. Os CT (Cross Teste) e XT (Extreme Teste) contam desde a primeira volta.
- E. Os percursos dos testes especiais poderão ser percorridos a pé pelo piloto antes da prova (nunca em qualquer veículo).
- F. Os testes especiais devem ter no MÍNIMO E NO MÁXIMO:
 - CT (Cross Teste) no mínimo 1 km e no máximo 10 km;
 - XT (Extreme Teste) no mínimo 0,5 km e no máximo 5 km;
 - ET (Enduro Teste) no mínimo 2 km e no máximo 20 km.
- G. Nenhum destes testes não deve ser em lugares perigosos, e devem ser selecionados para que a **velocidade média não ultrapasse os 50 km/h**. Ficando passível de CANCELAMENTO caso ultrapasse esta velocidade em mais de 10%;
- H. No início e no final dos testes deverá haver uma placa dizendo INICIO e FIM dos testes.
- I. Este artigo poderá sofrer alguma alteração caso a comissão técnica entenda assim, ou mesmo por uma solicitação da Comissão de Pilotos.

ART 24 – CONTROLE DE PASSAGEM (CP's)

O CP é um ponto definido pela organização colocado nos deslocamentos da prova e confirma a passagem do competidor, serão quantos o organizador julgar necessários e colocados em pontos estratégicos definidos pelo mesmo. Caso o participante não passe pelo caminho, ou mesmo por um caminho diferente ao estabelecido pelo organizador ele será PENALIZADO EM 10 MINUTOS por CP pedido. Caso o piloto corte caminho dentro da especial ele poderá ser penalizado com a perda de um CP de acordo com definição da Direção de Prova.

ART 25 – CRONOMETRAGEM

- 1. A Cronometragem deverá ter no mínimo uma precisão de décimos de segundos e, se possível o horário de GPS deverá ser o horário oficial padrão em todas as etapas.
- 2. Toda prova deverá usar um sistema primário de cronometragem, que será o OFICIAL, e outro que deverá ser feito em paralelo, que servira como backup para sanar qualquer dúvida, estes sistemas de cronometragem, independentes, poderão ser Fotocélulas, GPS ou coletores de dados;

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

3. O sistema deverá obrigatoriamente, divulgar resultados parciais após cada volta da prova, caso a logística da prova, ou algum motivo técnico a parcial das especiais pode ser divulgadas no final da prova, através da FICHA INDIVIDUAL, que deve ser entregue a todos os pilotos;
4. Deverá constar no Regulamento Complementar qual será o sistema primário e qual será o backup, estes sistemas deverão obrigatoriamente serem aprovados pela diretoria de Enduro FIM da FMEMG.

ART.26 - INFRAÇÕES E PENALIZAÇÕES

- Por ligar motor na linha de largada antes do tempo de largada do piloto - 20 pontos;
- Entrar ou sair do Parque Fechado com o motor ligado - 60 pontos;
- Por item em desacordo ou faltante na vistoria - 60 pontos;
- Por cada minuto adiantado ou atrasado nos CHs - 60 pontos;
- Por cruzar a linha de 20 metros após a linha de largada empurrando a moto - 10 pontos;
- Por não cruzar a linha de 20 metros no prazo de 1 (um) minuto após o horário de largada - 20 pontos;
- Por Controle de Passagem (CP) que o participante não passou - 10 minutos;

- Os atrasos ou adiantamentos deverão ser acrescidos nos próximos CHs.

EXEMPLO:

HORA IDEAL NOS CHs:

CH 1 = 10:00

CH 2 = 10:30

CH 3 = 11:00

CH 4 = 11:30

CH 5 = 12:00

O piloto passou no CH 1 às 10:02, portanto atrasou 2 minutos, penalizando em 120 segundos. O seu novo horário ideal para o CH 2 passa a ser 10:32. No CH 2 o piloto passou às 10:33 atrasou 1 minuto de seu novo horário ideal, somando mais 60 segundos de penalização. O seu novo horário ideal para o CH 3 passa a ser 11:03. No CH 3 o piloto passou às 11:01, ou seja, 2 minutos adiantados, somando 120 segundos a mais de penalização, seu novo horário para o CH 4 passa a ser 11:31. No CH 4 o piloto passou 11:30, ou seja, adiantou 1 minuto no seu tempo ideal, somando mais 60 pontos de penalização e seu tempo ideal para o CH 5 será 12:00.

ART.27 - DESCLASSIFICAÇÃO: são motivos passíveis para desclassificação:

- A. Não guardar a moto no parque fechado;
- B. Trocar de motocicleta durante os 2 dias de prova;
- C. Fumar no Parque Fechado;
- D. Chegar mais de 30 minutos de atraso na zona de largada;
- E. Reabastecimento fora dos PT's (Parques de Trabalho, antes dos CH's) ou áreas definidas autorizadas pela organização;
- F. Transportar combustível dentro de outro recipiente que não seja o reservatório de gasolina.
- G. Não desligar o motor durante o reabastecimento;
- H. Pilotar fora do caminho definido ou em sentido contrário;
- I. Não observar leis de trânsito, OU PENALIZAÇÃO ESTABELECIDA NO REG COMPLEMENTAR;
- J. Percorrer qualquer teste especial em algum veículo (só é permitido a pé);
- K. Modificar o cartão de horário ou percurso, ou utilizar um cartão de horário de outro piloto.
- L. A cilindrada ultrapassar a indicada na ficha de inscrição;

ART.28 - Depois que o piloto passar na bandeira amarela dos controles (CH's), ele não poderá voltar em sentido contrário da prova para fazer manutenção na moto, estando sujeito à desclassificação da prova. Sob pena de penalização de 30 (trinta) minutos.

ART.29 - ABANDONO: Todo piloto que abandonar a prova deverá retirar seus números e não poderá seguir o percurso em companhia ou na proximidade de um outro piloto. Toda infração a esta regra poderá acarretar na desclassificação dos pilotos que acompanharem.

ART.30 - PROTESTOS

- A. Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitudes anti desportivas deverão ser feitos por escrito pelo piloto ou chefe de equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 min. após a chegada do último piloto de sua classe.

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

- B. Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 min. após a divulgação do resultado.
- C. Todos os protestos devem ser individuais, *ESPECIFICOS POR ITEM* e acompanhados de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- D. Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; caso da procedência o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da CBM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe da moto reclamada.
- E. Conforme código disciplinar da F.I.M. o Júri deve tomar decisões sobre as infrações e punir imediatamente o Piloto durante a etapa do Campeonato.
- F. As punições possíveis são:
 - Advertência
 - Multa de até R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
 - Penalidades de tempo ou pontos
 - Exclusão da etapa
 - Suspensão nacional não superior a 30 dias
 - Encaminhar solicitação de punição maior à Comissão Disciplinar.
- G. Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.
- H. Conforme estatutos da FMEMG, da CBM e Código Disciplinar da F.I.M. para recurso da decisão do Júri da Prova, o reclamante deverá encaminhar seu recurso à Comissão Disciplinar no prazo de 5 dias e acompanhado do valor de 10 salários mínimos.
- I. No caso de recurso contra decisão da Comissão Disciplinar o recurso deverá ser encaminhado até 10 dias após sua divulgação ao Superior Tribunal Esportivo e acompanhado do valor de 20 salários mínimos.

ART.31 – CALENDARIO

- 1ª Etapa - 25 de fevereiro – Faz Odir
 - 2ª Etapa - 22 de abril - Patrocínio (JUNTO COM BRASILEIRO)
 - 3ª e 4ª Etapas - 26 e 27 de agosto - Belo Vale (JUNTO COM BRASILEIRO)
 - 5ª Etapa - A CONFIRMAR
- A. Caso alguma etapa, ou prova, seja CANCELADA, OU NÃO SEJA CONFIRMADA, ela será simplesmente eliminada e desconsiderada do Ranking, ou mesmo REMARCADA, ou ainda, INCLUSAO DE NOVA PROVA, para dada oportuna, e ser aplicado este regulamento para as etapas restantes.

ART.32 - DISPOSIÇÃO DO PARQUE FECHADO E ZONA DE LARGADA.



Obs.: 2 linhas deverão ser colocadas para ter espaço suficiente para 2 concorrentes na largada. À distância entre B e C não deverá passar 20 metros e deve ser uma zona fechada.

ART.33 - DISPOSIÇÃO DO PARQUE DE TRABALHO NOS CONTROLES HORÁRIOS.



ART.34 – Casos Omissos

FMEMG – Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Enduro

Casos omissos ou qualquer dúvida inerente a este regulamento será interpretado pelo Diretor de Enduro da FMEMG e o Presidente da FMEMG, e no mínimo 2 organizadores de Provas do Campeonato Mineiro. A decisão e/ou interpretação tomada por este colegiado deverá ser incorporada este regulamento.

Gustavo da Silveira Castilho Jacob
Presidente da FMEMG

Mauricio Paiva Brandão
Diretor de Enduro da FMEMG